



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013/2016

LEI Nº 3.314, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

Dá denominação definitiva a via pública
no Bairro Moradas da Colina.

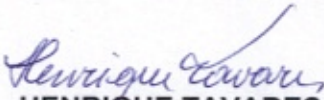
Origem: Legislativo

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, HENRIQUE TAVARES**, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua B-4, localizada no Bairro Moradas da Colina, que inicia na Rua Salustiano Avelino Ribeiro e vai até a Rua Olavo Machado Lessa, passa a ter a seguinte denominação: RUA PASTORA NELCY FALEIRO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de setembro de 2015.


HENRIQUE TAVARES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Vinicius Polanczyk
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos